

D E C R E T O N° 211/2013

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2013

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2303/2012 de 27/12/2012.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04		SECRETARIA DA SAUDE E ACAO SOCIAL	
0401		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10		SAUDE	
0401 10 122		ADMINISTRACAO GERAL	
0401 10 122 0010		ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	
0401 10 122 0010 2005		MANUTENCAO GERAL DA SEC. SAUDE	
0401 10 122 0010 2005 33903200000000		MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT	
1707/8	0040-ACOES	E SERVICOS PUBLICOS DE	1.800,00
0401 10 301		ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107		ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2006		TRANSPORTE DA SAUDE	
0401 10 301 0107 2006 33903300000000		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	
2659/0	0040-ACOES	E SERVICOS PUBLICOS DE	1.000,00
0404		FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
0404 08		ASSISTENCIA SOCIAL	
0404 08 244		ASSISTENCIA COMUNITARIA	
0404 08 244 0029		ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
0404 08 244 0029 2015		BENEFICIOS EVENTUAIS	
0404 08 244 0029 2015 33903600000000		OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	
7777/1	1101-PISO BASICO FIXO		120,00
06		SECRET. INDUST. COMERCIO E TURISMO	
0601		SEC. INDUSTRIA, COMERC. E TURISMO	
0601 04		ADMINISTRACAO	
0601 04 122		ADMINISTRACAO GERAL	
0601 04 122 0002		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0601 04 122 0002 2020		MANUTENCAO GERALD DA SEC. INDUSTRIA	
0601 04 122 0002 2020 33903000000000		MATERIAL DE CONSUMO	
12466/4	0001-RECURSOS LIVRE		10.000,00
0601 04 122 0002 2020 33903900000000		OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
12666/7	0001-RECURSOS LIVRE		2.500,00
08		SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802		MANUTENCAO E DESENV. DO ENSINO	
0802 12		EDUCACAO	
0802 12 361		ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0099		SERV. TRANSP. RODOVIARIO	
0802 12 361 0099 2036		TRANSPORTE ESC. ENSINO FUNDAMENTAL	

0802 12 361 0099 2036 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
19051/9	1021-TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO	4.692,83
19052/7	1025-SALARIO EDUCACAO	5.685,82
19053/5	1047-PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR	6.464,60
0805	CONVENIOS/ASSISTENCIA ESTUDANTES	
0805 12 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	
0805 12 306 0038	ORIENT. COMPLEM. ALIMENTAR	
0805 12 306 0038 2030	MANUTENCAO FORN.MERENDA ESCOLAR	
0805 12 306 0038 2030 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
21048/0	0001-RECURSOS LIVRE	900,00
0805 12 362	ENSINO MEDIO	
0805 12 362 0099	SERV. TRANSP. RODOVIARIO	
0805 12 362 0099 2037	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MEDIO	
0805 12 362 0099 2037 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
21415/9	1021-TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO	14.592,38
21416/7	1047-PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR	2.260,00
0806	CULTURA	
0806 13	CULTURA	
0806 13 392	DIFUSAO CULTURAL	
0806 13 392 0054	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
0806 13 392 0054 2031	AABB COMUNIDADE	
22440/5	0001-RECURSOS LIVRE	1.000,00
Total de credito suplementar		51.015,63

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

03	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	
0301	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	
0301 04	ADMINISTRACAO	
0301 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0301 04 122 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	
0301 04 122 0010 2004	MANUTENCAO GERAL DA SEC.ADMINISTRA.	
0301 04 122 0010 2004 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
992/0	0001-RECURSOS LIVRE	2.740,39
04	SECRETARIA DA SAUDE E Acao SOCIAL	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0401 10 122 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	
0401 10 122 0010 2005	MANUTENCAO GERAL DA SEC. SAUDE	
0401 10 122 0010 2005 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
1601/2	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	1.000,00
0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	

0401 10 301 0107 2006	TRANSPORTE DA SAUDE	
0401 10 301 0107 2006 33903300000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	
2659/0	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	1.000,00
0404	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
0404 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
0404 08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
0404 08 244 0029	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
0404 08 244 0029 2015	BENEFICIOS EVENTUAIS	
0404 08 244 0029 2015 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
8050/0	1101-PISO BASICO FIXO	120,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802	MANUTENCAO E DESENV. DO ENSINO	
0802 12	EDUCACAO	
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0802 12 361 0046 2033	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046 2033 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
18403/9	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	2.500,00
0802 12 361 0046 2033 33903600000000	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	
18509/4	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	1.500,00
0802 12 361 0046 2033 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
18587/6	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	10.000,00
0804	EDUCACAO INFANTIL	
0804 12 365	EDUCACAO INFANTIL	
0804 12 365 0051	ASSISTENCIA MATERNAL	
0804 12 365 0051 2041	MANUT.EDUCACAO INFANTIL	
20850/7	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	4.200,00

Total de Reducoes 23.060,39

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):  
1025-SALARIO EDUCACAO 36,49

c) Por excesso de arrecadacao no(s) seguinte(s) recurso(s):  
1021-TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO 19.285,21  
1047-PROG.NAC.TRANSF.ESCOLAR 8.724,60  
Total de excesso de arrecadacao 28.009,81

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em  
18 de dezembro de 2013

---

CARLOS ALZENIR CATTO  
PREFEITO MUNICIPAL

---